INDICAÇÃO N° 308/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PARA AS ÁREAS COMERCIAIS DE PARAUAPEBAS, COM ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA GUARDA MUNICIPAL.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que seja implantado em Parauapebas um Programa Municipal de Segurança para as Áreas Comerciais, com o objetivo de fortalecer a prevenção à criminalidade, proteger comerciantes, trabalhadores, consumidores e moradores, bem como garantir mais tranquilidade nas regiões de maior movimentação econômica do município.

A presente indicação busca atender, de forma especial, as áreas comerciais que vêm registrando ocorrências de arrombamentos, furtos, roubos, invasões e demais situações de insegurança, como a Rua do Comércio, no Bairro Rio Verde, nas proximidades da Praça do Cidadão, e fazendo também a expansão do programa para outros polos comerciais de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, comerciantes da Rua do Comércio, no Bairro Rio Verde, procuraram a Delegacia de Polícia para registrar boletins de ocorrência após uma sequência de crimes contra estabelecimentos comerciais. A situação tem gerado grande preocupação, principalmente pela presença constante de pessoas em atitude suspeita e usuários de entorpecentes nas redondezas da Praça do Cidadão, o que dificulta o funcionamento regular do comércio, afasta consumidores, prejudica trabalhadores e traz medo para quem precisa circular pela região.

Os empresários de Parauapebas precisam ser amparados por ações concretas do Poder Público Municipal. Embora a segurança pública seja uma responsabilidade ampla e envolva diretamente as forças estaduais, o Município também pode e deve atuar de forma preventiva, especialmente por meio da Guarda Municipal, da iluminação pública, do ordenamento urbano, da limpeza de áreas públicas, do videomonitoramento e da articulação entre os órgãos de segurança.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. O mesmo dispositivo permite aos municípios a criação de guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. Além disso, a Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, fortalece a atuação preventiva e comunitária dessas corporações.

A implantação de um Programa Municipal de Segurança para as Áreas Comerciais seria uma medida necessária, preventiva e estratégica, capaz de aproximar o Poder Público dos comerciantes e criar respostas mais rápidas aos problemas enfrentados.

O programa poderá contemplar, entre outras ações:

1. **Rondas estratégicas preventivas da Guarda Municipal nas áreas comerciais de maior risco;**
2. **Criação de um plano de patrulhamento comunitário comercial;**
3. **Ampliação de câmeras de videomonitoramento nessas localidades;**
4. **Melhoria da iluminação pública nos pontos críticos;**
5. **Criação de canais diretos de comunicação entre comerciantes e órgãos municipais;**
6. **Mapeamento das áreas com maior incidência de furtos, roubos e arrombamentos;**
7. **Ações integradas entre Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, DMTT, Secretaria de Urbanismo e Assistência Social;**
8. **Campanhas educativas e preventivas junto aos comerciantes;**
9. **Ordenamento e revitalização dos espaços públicos próximos às áreas comerciais;**
10. **Apoio à criação de redes de proteção comunitária entre comerciantes e poder público.**

É importante destacar que a atuação da Guarda Municipal deve ocorrer de forma planejada, preventiva e integrada, contribuindo para aumentar a sensação de segurança, inibir práticas criminosas e proteger os espaços públicos de grande circulação.

A Rua do Comércio, no Bairro Rio Verde, é uma das regiões comerciais importantes de Parauapebas e precisa de atenção urgente. No entanto, a presente proposta não se limita a essa localidade, pois outras áreas comerciais do município também enfrentam problemas semelhantes e poderão ser contempladas pelo programa.

Portanto, esta Indicação visa garantir uma resposta concreta do Poder Executivo Municipal aos empresários, comerciantes e trabalhadores que diariamente contribuem com o

desenvolvimento de Parauapebas, mas que hoje clamam por mais segurança, presença do poder público e proteção aos seus empreendimentos.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Municipal de Segurança para as Áreas Comerciais de Parauapebas, com planejamento, integração institucional, atuação da Guarda Municipal e medidas preventivas capazes de devolver tranquilidade aos comerciantes, trabalhadores, consumidores e moradores.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil